



## CAPÃO DA CANOA

---

### **Prefeitura prorroga o ISSQN referente à abril/2024 em razão das enchentes**

Categoria: Gabinete do Prefeito  
Secretarias: Gestão, Inovação e Planejamento  
Gabinete do Prefeito  
Orçamento e Finanças  
Data de Publicação: 15 de maio de 2024  
Crédito da Matéria: Imprensa/PMCC  
Fotos: Imprensa/PMCC

A Prefeitura de Capão da Canoa prorrogou excepcionalmente o vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) competência abril/2024 em consequência das enchentes, conforme Decreto Municipal Nº 204 publicado dia 10 de maio de 2024.

O Prefeito de Capão da Canoa no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica do Município, e considerando os relatos expostos no Memorando nº 2.635/2024, acerca das consequências das recentes enchentes em nosso estado que resultaram no Decreto Estadual, nº 57.596/2024, que declarou estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, decreta:

Excepcionalmente, o vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN previsto no parágrafo 2º do art. 16, do Decreto nº 074, de 10 de abril de 2017, relativo à competência abril/2024, fica prorrogado para o dia 31/05/2024.

Confira a íntegra do Decreto Nº 204 no PDF nesta matéria e também no Site da Prefeitura de Capão da Canoa.

#### **Anexos**

<http://capaodacanoa.rs.gov.br/uploads/noticia/6711/bywi2DllyA9rLa7EBRplJ2LubcgYURF.pdf>

---